



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

Sexta-feira, 11 de março de 2022

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VII | Edição nº 863

Página 1 de 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....

02 DE 03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 863

Página 2 de 03

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022

Objeto: Execução de reforma e revitalização da Praça da Matriz, circundada pelas Ruas 9 de Julho, Rua bandeirantes e Rua Pereira de Carvalho em Presidente Alves/ SP em área de 2.252,88m², com fornecimento de material, mão de obra e maquinários, de acordo com Projeto Básico, conforme CONVÊNIO N° 1011525/2021, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município.

A Comissão Municipal de Licitação comunica aos interessados que analisada a documentação face às regras editalícias e legais, deliberou **INABILITAR** a empresa ALEXANDRE DOS SANTOS GARCIA ENGENHARIA LTDA ME e WALP CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, e **HABILITAR** as empresas VIVA ECO PROJETO LTDA, A.B. SATILIO JUNIOR –ME e CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM EIRELLI. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos contra a fase de habilitação deste público certame, nos termos do contido no artigo 109 inciso I alínea “a”, c/c com o § primeiro do mesmo artigo da Lei 8666/93 para abertura do prazo de recurso de 5 dias úteis. Na oportunidade, comunica que procederá a abertura dos envelopes propostas em 23/03/2022, às 14h00min, no pátio Municipal, sito a Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73, em não havendo recurso ou se apresentado, este for decidido.

Presidente Alves, 10 de março de 2.022.

a.a
CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 863

Página 3 de 03

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2924, DE 10 DE JANEIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2924 , DE 10 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.1949

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$64.167,72 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|-----|-----------------------|--|
| Suplementação (+) | | | 64.167,72 |
| 02 | 05 | 01 | Sistema Unificado de Saúde -SUS |
| | 239 | 10.301.0023.2059.0000 | Manutenção Despesas SUS - UBS |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| | | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS |
| | | 301 019 | Incremento Temporario - Portaria 1415 |
| | | | F.R.: 0 05 13 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

64.167,72

| |
|-------------------|
| Fontes de Recurso |
| 05 13 |
| 64.167,72 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 10 de janeiro de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL